

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM  
PEDIÁTRICA E NEONATAL – LAEPNEO**

**2024-2025**



Edital 001/2024 Processo Seletivo de Novos Integrantes  
Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal

Palmeira das Missões/ RS  
2024

## **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOVOS INTEGRANTES DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL**

**2024/1**

### **1. DA ABERTURA**

A Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal da Universidade Federal de Santa Maria campus Palmeira das Missões (UFSM-PM), comunica à comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de integrantes para a Liga no ano de 2024. Poderão participar os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Enfermagem da UFSM campus Palmeira das Missões.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** Poderão se inscrever alunos que estejam devidamente matriculados no curso de Enfermagem da UFSM-PM e frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.
- 2.2.** O período de inscrições será entre os dias **18/03/2024 até o dia 22/03/2024**.
- 2.3.** Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá anexar sua Carta de Intenções (anexo B) no formulário: <https://encurtador.com.br/ozG06>, dentro do prazo estipulado acima.
- 2.4.** A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

### **3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **14 (Quatorze) vagas** para MEMBROS EFETIVOS, sendo elas preenchidas de acordo com a nota obtida pelo aluno na **carta de intenções e entrevista individual e presencial**.

### **4. DA SELEÇÃO:**

O processo seletivo será composto em duas fases assim descritas:

**1<sup>a</sup> FASE:**

**4.1** Carta de Intenções (anexo B), encaminhada pelo candidato e analisada pela diretoria da Liga Acadêmica.

**2<sup>a</sup> FASE:**

**4.2** Aos candidatos selecionados na primeira fase, ocorrerá uma entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira etapa. A entrevista será realizada com a Diretoria, no dia 26/03/2024 com início as 17:30, na sala do **Grupo de Pesquisa em Saúde Materno Infantil (GPESMI)**, sala 08 do bloco 02 da Enfermagem. Orienta-se que todos os candidatos se apresentem, todos no horário estabelecido para o início. Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre suas habilidades já desenvolvidas ao longo do curso e/ou sua afinidade com o tema de Pediatria e Neonatologia, além de seus objetivos e perspectivas para com a **Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal**.

**4.3** A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
Carta de Intenções	60 pontos
Entrevista	40 pontos

## 5.0. DOS RESULTADOS

- 5.1.** No dia **25/03/2024**, será disponibilizado a lista de aprovados na **primeira fase** (Carta de Intenções) no instagram da Liga (@laepneo)
- 5.2.** No dia 27/03/2024, será disponibilizado no Instagram da Liga (@laepneo), a lista de aprovados e **membros efetivos** da LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL (LAEPNEO).

## 6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Sobre a **carga horária** dos candidatos aprovados, será contada apartir do dia **03 de abril de 2024**.
- 6.2.** A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada com antecedência.
- 6.3.** O candidato aprovado que desistir deverá assinar o **Termo de Desistência**, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.
- 6.4.** Se por qualquer motivo um dos **associados for excluído ou abandonar suas atividades**, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

## **7. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

- 7.1** Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da Liga, devendo cumprir com todos os **preceitos do estatuto**.
  - 7.2** O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo **75% das atividades**. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.
  - 7.3** Ao final do prazo de 06 meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membro ativo da Liga Acadêmica De Enfermagem Pediátrica e Neonatal no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.
- 
- 8.** Outras situações que por ventura vierem a acontecer serão analisadas e deliberadas pela Diretoria da Liga.

Palmeira das Missões, 18 de março de 2024.

---

Acad. Enf Luana Bartsch  
**Presidente da LAEPNEO**  
**Gestão 2024**



Prof Drº Leonardo Bigolin Jantsch  
**Preceptor da LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL**

Acad. Enf Luana Bartsch  
**Presidente**

Acad. Enf Nicoly Mycaela  
**Eidelwein Vice-Presidente**

Acad. Enf Maria Paula  
Binotto  
**Secretária**

Acad. Enf Leonara Tozi  
**Vice Secretária**

Acad. Enf Gabriela Capra  
Avila  
**Diretora de Comunicação**

Acad. Enf Keli Veríssimo  
Couto  
**Vice Diretora de  
Comunicação**

Acad. Enf Ana Flávia  
Stefanello  
**Diretora de Integração,  
Ensino, Pesquisa e Extensão**

Acad. Enf Alana Moraes  
**Vice Diretora de  
Integração, Ensino, Pesquisa  
e Extensão**

## ANEXO A – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
<b>Período de Inscrições (envio da Carta de Intenções)</b>	18/03/2024 a 22/03/2024
<b>Divulgação do Resultado da 1<sup>a</sup> Etapa</b>	25/03/2024
<b>Entrevista</b>	26/03/2024
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	27/03/2024

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, matriculado atualmente no **(X)** semestre do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria campus Palmeira das Missões (UFSM-PM), tenho interesse em participar da Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal (LAEPNEO).

#### **Observações:**

- A Carta de Intenções deve possuir os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para ser membro efetivo da Liga Acadêmica, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
- Deve possuir no máximo 1 (uma) página, fonte Times New Roman, número 12, espaçamento duplo.